CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
05 / 09 /19

REQUERIMENTO Nº 068/2019

Limeira do Oeste/MG, 04 de setembro de 2019.

Recebi
05/09/19

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

A/C: EXMO. SR. PRESIDENTE
WILLIAN BOZZA

Assunto: **COPASA – TRATAMENTO DE ESGOTO E COBRANÇA INDEVIDA DE TAXAS DO TRATAMENTO DE ESGOTO**

CONSIDERANDO que a COPASA vem trazendo grandes transtornos e prejuízos a população de Limeira do Oeste;

CONSIDERANDO o grande clamor público;

CONSIDERANDO que esta casa de Leis tem como princípio maior a fiscalização do cumprimento dos contratos formulados com o Município e a eficaz prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a COPASA não vem respeitando várias cláusulas contratuais, como ausência de tratamento de 100% do esgoto, ou tratamento eficiente deste c/c cobrança indevida da taxa de esgoto, em desrespeito as cláusulas contratuais, culminando em prejuízos financeiros aos consumidores;

CONSIDERANDO que há constante interrupções no abastecimento de água;

CONSIDERANDO que a água quando chega nas torneiras da população de Limeira do Oeste é de péssima qualidade;

CONSIDERANDO que já foram feitas inúmeras denúncias não só por este que subscreve, mas também por outros vereadores desta casa, sem nenhuma solução;

CONSIDERANDO a existência de um inquérito na Polícia Civil sobre crimes ambientais, cujas cópias já foram solicitadas, porém, até a presente data as mesmas não foram fornecidas;

SAPL: 73/2019

CONSIDERANDO que o laudo de fiscalização fornecido pela ARSAE-MG aponta ausência de tratamento de esgoto eficiente (100%) e cobrança indevida de taxas que a população não está obrigada a pagar;

Posto estas considerações requer:

a) Seja reiterado ofício a Policia Civil para que apresente nesta casa cópia do inquérito aberto contra a COPASA, por crimes ambientais e ausência de tratamento de esgoto;

b) Seja oficiado à ARSAE – MG, para abertura do processo administrativo, com a finalidade de apuração emergencial sobre o tratamento de esgoto e cobranças indevidas sobre taxas de tratamento de esgoto c/c decisão pela agência de DEVOLUÇÃO EM DOBRO, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, dos valores indevidamente cobrados da população de Limeira do Oeste/ MG;

Sendo o que se apresentava para o momento,

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador – Câmara Municipal de Limeira do Oeste